

PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Racismo é CRIME!
Como intervir?

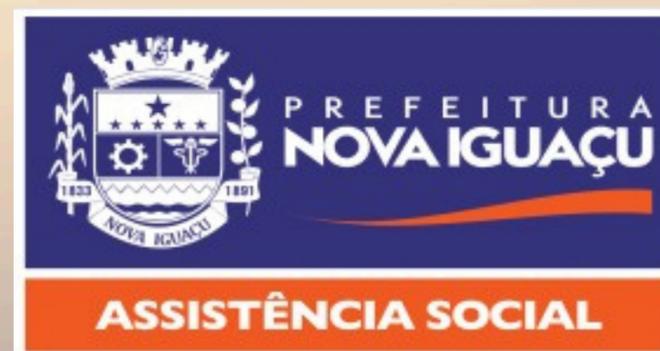
REALIZAÇÃO

ecoss 

Espaço, cidadania e oportunidades sociais



NUEPI
Núcleo de educação
permanente Iguaçuano



LEI Nº 14.532, DE 11 DE JANEIRO DE 2023:

Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público.



Racismo é Crime!

Daiane de Souza Mello

Psicóloga e Coord. de Promoção de Igualdade Racial na Subsecretaria de Direitos Humanos e Conselhos Vinculados da SEMAS/Nova Iguaçu.



COMO INTERVIR?



- Encaminhar à Coordenadoria de Promoção de Igualdade Racial para o acolhimento da demanda de racismo;
- CREAS para acompanhamento de pessoas que sofreram violação dos seus direitos, inclusive, por questões raciais;
- NAVIR - Núcleo de Atendimento à Vítimas de Intolerância religiosa;
- Decradi (Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância) para registro da ocorrência. Telefone: (21) 2333-3509.
- Disque 100 - Disque Direitos Humanos.

O que posso fazer no cotidiano do trabalho?

- Promover um ambiente acolhedor e que visibilize pessoas negras (validando o discurso, acolhendo o sofrimento, valorizando o sentimento de pertencimento e enaltecendo a trajetória, as conquistas, a estética e a identidade negra);
- Promover ações afirmativas e antirracistas com a conscientização dos usuários e profissionais;
- Utilizar a potência dos espaços do PAIF, PAEFI, sala de espera, etc.





A importância do quesito raça/cor



O quesito cor/raça é importante para **contribuir com a visibilidade e a representatividade das maiorias minorizadas e/ou de minorias étnicas e raciais na sociedade.** Com esse critério de classificação, autodeclaratório, é **possível identificar lacunas em termos de acesso a direitos e construir políticas públicas que garantam a participação** de pessoas pretas, pardas, indígenas e amarelas em todas as esferas sociais.

Núcleo de Atendimento a Familiares de Desaparecidos e Documentação - NAFADD

Subsecretaria de Direitos Humanos e Conselhos Vinculados - SDH

Núcleo de Atendimento às Vítimas de Intolerância Religiosa - NAVIR

Coordenadoria de Promoção de Igualdade Racial - CPIR

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro - COMDEDINE

Divisão de Diversidade Religiosa

Núcleo de Atendimento Municipal a Vítimas de Violência de Estado e seus Familiares - NAMVIF



COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

- EMAIL:
igualdaderacialdenovaiguacu@gmail.com

- INSTAGRAM:
[@igualdaderacialni](https://www.instagram.com/igualdaderacialni)



Assista outras videoaulas em:
www.treinamentos.org/suas-ni

